

Fundo é aprovado

JORNAL DO BRASIL

6 DEZ 1996

BRASÍLIA — A Câmara dos Deputados aprovou ontem o projeto de lei que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Um acordo entre os líderes dos partidos permitiu que o projeto fosse aprovado em votação simbólica, assegurando aos estados prazo de carência de até um ano para a implantação do fundo.

Outra alteração incluída no projeto do fundo foi estabelecer que 70% dos recursos de estados e municípios destinados ao salário-educação deverão ser distribuídos de acordo com o número de alunos nas escolas. Esse per-

centual foi estabelecido para superar a resistência de governos estaduais, que não aceitavam o critério de número de alunos para repasse das verbas do salário-educação.

O projeto do fundo, que na próxima semana deverá ser submetido à votação no Senado, regulamenta emenda constitucional que obrigou os governos estaduais a aplicar 15% da receita de impostos no ensino de 1º grau. Segundo o relator, deputado Ubiratan Aguiar (PSDB-CE), 60% dos recursos do fundo serão destinados à melhoria salarial dos professores.